

Santa Fé do Sul, 28 de Setembro de 2017.

Ofício nº 080/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 082/2017.

Assuntos: “A Administração Municipal tem projeto que objetiva transformar em Avenida a via de acesso SPA 627/320 Walter Lopes?”.

OPJ.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento de referência, de autoria do dinâmico Vereador José Emidio Araújo Calazans, cumpre-me informar:

Como preâmbulo, faz-se necessário esclarecer que o referido acesso rodoviário (SPA-627/SP-320) é faixa de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, e portanto está sob sua jurisdição.

Como o nobre Vereador destacou em justificativa ao requerimento apresentado, o trecho em questão está adquirindo características tipicamente urbanas, notadamente pelos empreendimentos imobiliários em seu entorno, com ênfase ao de habitação de interesse social, implantados ou em fase de implantação, fundamental para a revitalização e desenvolvimento de todos os bairros adjacentes.

Feitas tais considerações, esclareço que em 14 de Dezembro de 2015, a Administração anterior, autorizada por essa Colenda Câmara, consoante Lei Nº 3.398, de 09 de Dezembro de 2015, protocolou junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, Diretoria Regional – DR-9/São José do Rio Preto, solicitação objetivando a transferência em definitivo a este Município de parte da faixa de domínio do acesso citado, compreendido do km 002+700m ao km 004+370m, com extensão de 1.670m (mil seiscentos e setenta metros), entroncamento oblíquo à esquerda com a Estrada Municipal SFS-010 (Plana Planimétrica e Cadastral do trecho em anexo).

A atual Administração intensificou o andamento das tratativas objetivando a consecução deste intento, junto a referida Autarquia e sua Secretaria de Logística e Transporte, bem como o Conselho de Patrimônio Imobiliário do Estado, adstrito a Secretaria de Governo. As tratativas resultaram profícuas, que culminou com a assinatura do Excelentíssimo Governador Geraldo Alckmin no Termo de Transferência Definitiva da área em favor do Município, o processo já retornou ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, Residência de Conservação de Jales rc9.4, para realização de vistoria final de transferência.



Percorridas e ultrapassadas todas as fases acima, esta Administração caminhou paralelamente, e desde o início deste exercício estabeleceu tratativas com as empresas privadas que estão empreendendo ao entorno da referida via, com a finalidade de estabelecer firmes parcerias objetivando que as mesmas executem, por etapas e trechos às suas expensas, as obras e serviços de extensão (duplicação) da Avenida Conselheiro Antonio Prado.

Pela oportunidade, envio-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivos aos seus Ilustres Pares.

Atenciosamente,



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Alessandro Favaleça

Presidente à Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.



RECEBIDO

DATA: 06/10/17
